Diário Oficial da União - Nº 138 - Seção 1 - págs. 101/103

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ATA DA 335ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2014

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro) e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Suplente). Aberta a Reunião às quinze horas e quinze minutos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Peça de Informação 0000035-66.2013.1401. (MPM 0058/2014).
Origem: PJM Juiz de Fora/MG.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Correspondência eletrônica enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Suposta prevaricação praticada em processo administrativo de Reforma. Alegação de retardamento indevido do ato de Reforma por motivo de saúde. Diligências. Fatos da seara administrativa. Homologação do arquivamento quanto aos fatos atribuídos aos militares pertencentes ao círculo inferior ao de generalato. *Declínio de atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar quanto aos fatos atribuídos ao Comando de Oficial-General.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento em parte. Com relação as referências ao exercício do Comando de Oficial-General *declinou das atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, *ex vi legis*.

1.2. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000007-62.2014.1301. (MPM 1268/2014).
Origem: PJM Porto Alegre/RS.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção carcerária do 3º Batalhão de Comunicações, sediado na cidade de Porto Alegre/RS. Instalações físicas e tratamento dispensado aos presos disciplinares e à disposição da Justiça, recolhidos àquela prisão, cumprem os requisitos da legislação. Cumprimento das normas constitucionais e legais atinentes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Peça de Informação 0000015-97.2013.1103. (MPM 2735/2013 e 0305/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Graduado da Marinha. Alterações no pagamento do auxílio-transporte. Alegação de demora e abuso de superior hierárquico. Improcedência dos fatos. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Notícia de Fato 0000004-21.2014.1202. (MPM 0607/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Notícia anônima. Gravidez de aluna de estabelecimento de ensino militar durante Curso de Formação de Sargentos. Vedação dos regulamentos de ingresso e do corpo discente. Conclusão do curso na condição de gestante. Desconhecimento do estado pela administração militar. Proteção constitucional da maternidade e da infância. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000071-12.2014.1501. (MPM 1226/2014).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção Carcerária do 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, sediado na cidade de Curitiba/PR. Instalações físicas e tratamento dispensado aos presos disciplinares e à disposição da Justiça, atendem os requisitos da legislação. Cumprimento das normas constitucionais e legais atinentes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000016-58.2013.2102. (MPM 0107/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação anônima. Acúmulo de cargo público por Oficial Médico do Exército. Emenda Constitucional 77, de 11 de fevereiro de 2014. Compatibilidade de horários e encargos. Inexistência de crime militar ou irregularidades. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-28.2014.1103. (MPM 0654/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Informação anônima. Suposto desrespeito contra alunos de estabelecimento de ensino militar que apresentam eventual restrição de saúde. Diligências. Fatos objeto de Inquérito Policial Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000059-39.2014.1106. (MPM 1143/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Peça de Informação. Cópia de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civis. Prática do crime do artigo 302 do Código Penal Militar - *ingresso clandestino*. Conformidade da atuação de polícia judiciária com o disposto no artigo 5º, LXII, da Constituição Federal. Procedimento policial aforado na Justiça Militar da União. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000087-28.2011.2102. (MPM 0155/2014).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Graduado do Exército. Denúncia de irregularidades em atos administrativos e processos de compra de material. Diligências investigatórias desenvolvidas no Ministério Público Militar. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-63.2014.1301. (MPM 0791/2014).
Origem: PJM Porto Alegre/RS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Representação de Sargento do Exército. Crimes de difamação e injúria. Diligências. Ausência de crime militar a reclamar a atuação do Ministério Público Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-81.2013.2201.

(MPM 1221/2014).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Peça de Informação. Dificuldades na prestação de atendimento de saúde de militar. Diligências. Fato que não configurou *acidente de serviço*. Omissão do interessado em requerer tratamento médico especializado. Ausência de indícios de cometimento de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-90.2013.1103. (MPM 0302/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de servidora civil da Marinha. Reclamação contra aplicação de sanção disciplinar. Alegação de abuso de poder. Matéria do âmbito administrativo, sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Peça de Informação 0000002-58.2013.1102. (MPM 0038/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação contra abuso disciplinar de superior hierárquico. Alegado prejuízo na promoção. Diligências. Inexistência de irregularidades ou crime militar. Assunto judicializado na Justiça Federal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato(PI) 0000008-83.2014.1601. (MPM 1224/2014).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Peça de Informação. Correspondência eletrônica. Diferença de taxas de inscrição dos concursos da Marinha e da Aeronáutica. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-41.2013.1103. (MPM 0306/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de servidora civil da Marinha. Reclamação contra aplicação de sanção disciplinar. Alegação de abuso de poder. Matéria do âmbito administrativo, sem repercussão penal. *Bis in idem*. Assunto objeto de outro procedimento informativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000009-13.2013.2102. (MPM 0092/2014).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Representação. Abuso de autoridade. Hipótese de suspensão de licença diária da tropa encerrado o expediente. Improcedência. Prorrogação da jornada diária decorrente da necessidade da instrução. Ausência de indícios de crime comum ou militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000006-20.2014.1105. (MPM 1249/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. Representação de Interno do Presídio Naval. Ameaça e porte de arma branca. Fato objeto de Sindicância. Impossibilidade de confirmar a veracidade das alegações. Ausência de indícios de ilícito penal militar que autorize o prosseguimento da persecução criminal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000022-39.2013.1201. (MPM 0319/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação enviada pelo Ministério Público Federal. Extravio de Carteira de Habilitação de Arrais Amador dos autos de inquérito. Documento de valor probante. Prova material de suposto crime de falso. Inquérito Policial Militar. Declínio de competência da Justiça Militar da União em favor da Justiça Federal. Indícios da ocorrência do fato quando o documento se encontrava em Organização Militar da Marinha. Não homologação do arquivamento.
Necessidade de prosseguir na apuração. Designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para dar prosseguimento as diligências, para plena apuração dos fatos, tendo em vista a possível configuração em tese do crime de supressão de documentos (art. 316 do CPM).

1.19. Processo: Peça de Informação 0000001-81.2014.2201. (MPM 0102/2014).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação por meio eletrônico. *Declínio de Atribuições* para o Ministério Público Estadual. Supostas irregularidades promovidas pela Comissão de Concurso da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Competência da Justiça Miliar Estadual para processar e julgar os militares dos Estados nos crimes militares definidos em lei. Ausência de indícios da prática de crime militar de competência da Justiça Militar da União. Homologado o *Declínio de Atribuições.*
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuições* em favor do Ministério Público do Estado do Amazonas por se tratar de fato envolvendo Oficial Policial Militar daquele Estado.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-39.2013.1104. (MPM 1323/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 4º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Ementa: Peça de Informação. Crime de *desacato* de Sargento da Aeronáutica contra Policial Militar. Fato julgado por sentença irrecorrível de Juizado Especial Criminal. Incidência do instituto da *coisa julgada.* Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-88.2013.1202. (MPM 0370/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação anônima. Supostas irregularidades em Serviço Regional de Proteção ao Voo. Investigação direta conduzida no Ministério Público Militar. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-77.2014.1103. (MPM 0303/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Notícia veiculada na Peça de Informação 17-96.2013.113. Utilização indevida de militares para serviço particular de Oficial da Marinha. Improcedência. Inexistência da prática de ato de improbidade administrativa ou indícios de contravenção disciplinar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-13.2014.1201. (MPM 1336/2014).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Peça de Informação. Sindicância Administrativa instaurada em Organização Militar do Exército. Remessa para análise do Ministério Público Militar. Desvio de conduta atribuído à Oficial Capelão (Padre). Investigação canônica paralela. Suspensão dos votos eclesiásticos por decisão do Vicariato Militar. Demissão voluntária do serviço ativo. Fatos com reflexos no pundonor castrense e na órbita do direito privado. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-43.2013.1202. (MPM 0404/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de Fato. Irregularidades praticadas no exercício de fiscalização marítima, contratos de compra e serviços, concessão de habilitação de Arrais Amador etc. Arquivamento parcial referente a fatos administrativos. Requisição do Ministério Público Militar para instauração de Inquéritos Policiais Militares destinados a apurar fatos que em tese configuram delito militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000042-26.2013.1106. (MPM 0451/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de Fato. Acúmulo ilegal dos proventos de aposentadoria com cargo público. Oficial da Reserva das Forças Armadas ocupante de cargo permanente em Município e cargo comissionado. Dúvidas. Necessidade de apuração dos fatos. Não homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para dar prosseguimento nas diligências e esclarecer os fatos.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000035-03.2014.2101. (MPM 1394/2014).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de civil. Mensagem eletrônica enviada à Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Incidente com a Guarda de Vila Naval. Área sob administração da Marinha. Atuação correta e responsável da Guarnição. Exercício do poder-dever de fiscalização. Improcedência das alegações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000009-67.2014.1105. (MPM 1344/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. Remessa de cópia dos autos de Notícia de Fato. Suposto crime ambiental praticado em Próprio Nacional Residencial (PRN). Sindicância instaurada na 1ª Divisão de Exército. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-61.2014.1302. (MPM 1428/2014).
Origem: PJM Bagé/RS.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação enviada por Juiz do Trabalho. Cópia de Sentença e demais peças processuais. Exercício de comércio por Sargento do Exército Brasileiro. Infração da Lei 6.880/1980 - Estatuto dos Militares. Licenciamento voluntário das fileiras. Inexistência de crime militar. Impossibilidade de aplicação do Regulamento Disciplinar do Exército ao civil. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000047-48.2014.1105. (MPM 1347/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Peça de Informação. Correspondência eletrônica. Denúncia de suposta ilegalidade e abuso de poder na Marinha. Ordem para serviço de plantão em outras Organizações Militares. Poder discricionário do Comando. Conveniência e oportunidade do ato administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-84.2013.1202. (MPM 0857/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Notícia de Fato. Representação de servidor civil. Falta de pagamento de diárias e passagens no Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo. Diligências. Ausência de indícios da prática de ilícito penal militar. Cumprimento regular das prescrições administrativas e legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 138 - Seção 2 - pág. 61

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

Considerando o impedimento da Doutora CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça Militar lotada no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos do Processo FO 0000041-91.2007.7.11.0011;

Considerando o afastamento legal da Doutora CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ, Procuradora de Justiça Militar lotada no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF; Resolve:

Art. 1º Designar a Doutora MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, Procuradora de Justiça Militar, lotada no 2º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos do Processo FO 0000041-91.2007.7.11.0011 durante o afastamento legal da Doutora CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES

Diário Oficial da União - Nº 138 - Seção 3 - pág. 151

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 33/2014 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: New Quality Service Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem na sede da Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 82/2012-MPM, de 1°/10/2012. Valor mensal: R$ 1.833,62. Valor global anual: R$ 22.003,44. Elemento de Despesa: 33.90.37. Nota de Empenho: Nº 2014NE000980, de 4/7/2014. Data de assinatura: 7/7/2014. Vigência: 7/7/2014 a 23/10/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Cassi de Oliveira Gonçalves, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.010172/14
Contratantes: Ministério Público Militar e Cursos e Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R$ 27.960,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação por Jaime de Cássio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2012-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: M. P. V Azeredo - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão, a título precário, de uso de área, equipamentos e instalações próprias da concedente para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete. Data de assinatura: 11/7/2014. Vigência: 13/7/2014 a 12/7/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Márcia Penna de Vasconcellos Azeredo, pela contratada.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2011-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Kasel Comércio e Serviços de Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Data de assinatura: 7/7/2014. Vigência: 7/7/2014 a 6/7/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Maricely Maria Passos de Brito, pela contratada.